



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS PONTA GROSSA
PROGR.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

RESULTADO PRELIMINAR

BANCA DE DEFESA DE PROJETO

REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 11 HORAS e 30 MINUTOS

<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-carlos-colmenero>

O Coordenador do PPGE, de acordo com o item 4 do Edital 47.2019 - DIRPPG, divulga o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo do curso de doutorado em fluxo contínuo:

Grupo de Pesquisa: Otimização e Tomada de Decisão

CANDIDATO(A)	CONDIÇÃO
Maria Carolina Pariz	Regular

A documentação para confirmação da matrícula segue abaixo:

1. Uma cópia de documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
2. Uma cópia do CPF. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
3. Uma cópia do título de eleitor;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certificado de reservista (para homens);
6. Uma cópia do diploma de graduação;
7. Uma cópia do histórico escolar da graduação;
8. Uma cópia do diploma de mestrado ou de documento equivalente;
9. Uma cópia do histórico escolar do mestrado;
10. Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

Observação: As cópias digitalizadas deverão ser encaminhadas no e-mail: ppgep-pg@utfpr.edu.br.

Quando normalizada às atividades presenciais no Câmpus Ponta Grossa - UTFPR, ficam os(as) discentes condicionados(as) para validação da matrícula a entrega na secretaria da DIRPPG, das cópias físicas

autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 24/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648289** e o código CRC **7E1FCD3B**.